



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 023/2021

Processo Licitatório nº 020/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 014/2021

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Sr. Rogério César de Matos Avelar, CPF nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665, SSP MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA) e SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Sr^a Patrícia Sibely D’Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 - SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264, SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr^a Nila Alves de Rezende, CPF nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decretos Municipais nº 3.988/2020 e 4.224/2021, registram-se os preços das seguintes empresas: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08, sediada na Avenida Chico Morais, nº 167, Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.680-562, neste ato representada por Eliton Junior Gonçalves de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 559.716.016-87 e CI nº MG-3.514.674, SSP/MG e/ou Diego Augusto Rodrigues Alves, inscrito no CPF sob o nº 128.733.806-24 e CI nº MG-16.529.739, SSP/MG; **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, nº 116, Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG-10.671.015, e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF sob o nº 012.439.996-75, e CI nº MG-10.891.297, SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576, SSP/MG; **BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.271.187/0001-26, sediada na Rua Contagem, nº 99, Água Branca, Contagem/MG - CEP: 32.371.430, neste ato representada por Daniel Vieira da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 058.004.056-97 e CI nº MG-11.578.139 SSP/MG e/ou Osvaldo Luis da Fonseca Junior, inscrito no CPF sob o nº 048.130.806-77 e CI nº MG- 11.578.162, SSP/MG; **SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.301.845/0001-66, sediada na Rua José Barra do Nascimento, nº 346, loja 03, Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG - CEP: 32.315-020, neste ato representada por Sérgio Braulio Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 777.306.316-87 e CI nº MG-4.305.680, SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454 de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E TAMBÉM AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pelas diversas secretarias municipais, observados o disposto nos arts. 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.

a) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos

a) A nota fiscal deverá ser eletrônica e encaminhada ao município, contendo o número da autorização de fornecimento e número da ata de registro de preços a que se refere e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo, disponível no portal do cidadão do site: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>.

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos.

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$ 5.518.624,22 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficha	Dotação
94	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
408	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
416	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00
422	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.30.00
457	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
471	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
493	02.05.04.08.244.0035.2119.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00
667	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
763	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
829	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
848	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
861	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
886	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
897	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.30.00
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
924	02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.30.00
936	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
936	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
996	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
996	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
997	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
997	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
1011	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1011	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
1023	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00
1023	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os itens nele estipulados, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo estabelecidos nas alíneas abaixo.

ITENS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) A licitante vencedora deverá entregar os itens **não perecíveis** de forma parcelada, mensalmente, em caminhão fechado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e planilha de distribuição do setor requisitante.
- b) Para os itens perecíveis **carnes e iogurtes/bebida láctea**, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- c) Para os itens perecíveis **pães**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, diariamente nas creches e instituições e 02 (duas) vezes por semana nas escolas, com produção de no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu fornecimento, devidamente embalados. A entrega dos pães poderá sofrer alterações nos dias de entrega, sendo avisado/programado com antecedência. O prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- d) O horário de entrega para todos os itens demandados pela secretaria de educação deverão ser de 07:00 hs até 16:00 hs, impreterivelmente.
- e) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches e instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont
Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo
Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas
Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita
Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta
Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas
Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium

Escola Municipal Professor Mello Teixeira

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Rua: Conde Dolabela, 1629 – Várzea

Centro de Educação Infantil Professora Heley de Abreu Silva Batista

Rua: Cio da Terra, 405 – Moradas da Lapinha



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

APAE

Endereço: Rua: Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea

Almoxarifado Central

Av. Rodoviária, nº 1313 - Bairro Vargem do Lobo

ITENS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- f) Almoxarifado Central, as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
- g) Para os itens lanches destinados a eventos, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com antecedência mínima de (03) três dias úteis e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.
- h) A entrega do item pão será diária com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.
- i) Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.
- j) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.
- k) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- l) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.
- b) As entregas dos materiais deverão ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais.
- c) No ato do recebimento dos itens constantes das especificações, será realizada a conferência dos itens fornecidos pelos servidores.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- d) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** itens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- e) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- f) Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- g) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português.
- j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados.
- k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos itens, de acordo com a ata de registro de preços.
- l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens . Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens.
- n) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor.
- o) O fornecimento dos itens será acompanhado e fiscalizado pelos profissionais de diversas secretarias municipais de acordo com a portaria de Gestores de Contrato vigente.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os itens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos itens solicitados no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas contados a partir da data de sua devolução. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os itens do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art.15, §3º, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os itens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes.
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.
- d) Solicitar à **CONTRATADA** o fornecimento do(s) item(s) licitado(s).
- e) Acompanhar e fiscalizar, por meio do responsável pelo contrato o fornecimento do(s) item(s), objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

e efetivar a satisfação do crédito da contratada, nos precisos termos dispostos no contrato.

f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato.

g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção.

j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que o fornecimento seja realizado com perfeição, disponibilizando os itens licitados de primeira qualidade.

c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.

d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento.

e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**.

f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**.
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os itens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços.
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está OBRIGADA a fornecer os itens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata.
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual.
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.
- o) Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo.
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital.
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os itens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos itens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no art. 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;.
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes.
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para entrega dos itens, ou não vier este a proceder à entrega dos itens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento.
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 014/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da comarca do município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 014/2021 - Processo Licitatório nº 020/2021**, regendo-se pelas normas da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2021.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
 ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
 PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

CONTRATADAS:

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA
ELITON JUNIOR GONÇALVES DE CARVALHO
e/ou DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
e/ou PAULO SÉRGIO DA CUNHA

BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP
DANIEL VIEIRA DA FONSECA
e/ou OSVALDO LUIS DA FONSECA JUNIOR

SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO
SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2021 celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 014/2021**.

EMPRESA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 28.157.903/0001-08						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	2.550	CX	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 2 KG CAIXA DE 02 KG. COMPOSICAO: ACUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PO DESNATADO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	TODDY	23,50	59.925,00
04	10.000	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR - 200 ML - EMBALAGEM TETRA PAK	QUATAZINHO	0,88	8.800,00
13	1.170	PCT	AMIDO DE MILHO EM PO, 500 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAIS DE FABRICA DE 500 GR ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE COM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENC ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PACHA	2,50	2.925,00
14	16.668	PCT	ARROZ BRANCO VITAMINADO GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃO E SECOS, ADICIONADOS DE GRÃOS RECONSTITUÍDOS, RICOS EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM FERRO. ARROZ BRANCO, DE GRÃOS NOBRES E SELECIONADOS, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, LIMPO, GRÃOS SADIOS, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PESO DE 5 KG, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE POSSUIR SELO DA ABIARROZ. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	URBANO	21,89	364.862,52
32	626	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - 200 G CONTÉM TRIGO E SOJA. EMBALAGEM	AYMORE	2,40	1.502,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CONTENDO 02 (DOIS) PACOTES INDIVIDUAIS. EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, IDENTIFICACAO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE, PESO, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERA SER ORIGINAL, O PRODUTO NAO PODERA TER DATA DE FABRICACAO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS.			
49	2.233	CX	CHA MATE TOSTADO - 250 GR EMBALAGEM A GRANEL EM CAIXA DE 250 GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	DOCAMPO	6,99	15.608,67
58	4.170	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG SECA, FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 1 , EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	CODIL	2,54	10.591,80
64	1.770	UN	FERMENTO EM PO QUIMICO - 250 G EMBALAGEM 250GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES.	AMO	6,75	11.947,50
65	2.502	KG	FUBA MIMOSO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU DA SAUDE E ATENDER A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS	SINHA	2,29	5.729,58
77	3.336	PCT	MASSA CORTADA AVE MARIA PACOTE DE 500G INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA). O PRODUTO DEVE SER DE FORMATO CURTO TIPO AVE MARIA PARA O PREPARO DE SOPA. O PRODUTO DEVERA ISENTO DE PARASITOS, LARVAS E NAO PODERA ESTAR QUEBRADICO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR 8 MESES.	SANTA AMALIA	2,30	7.672,80
78	3.336	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS PARA SOPA EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL,	DON SAPORE	1,98	6.605,28



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.			
79	10.838	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 08 - 500 G EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	DON SAPORE	2,02	21.892,76
80	7.522	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PARAFUSO - 500 G CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAUDE	DON SAPORE	2,02	15.194,44
81	834	PCT	MASSA CORTADA INTEGRAL ESPAGUETE PRIMEIRA LINHA - EMBALAGEM DE 500G - PRODUTO OBTIDO DE FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL E AGUA. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS. TEOR MINIMO DE FIBRAS DE 5,5G DE FIBRA ALIMENTAR POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	SANTA AMALIA	3,19	2.660,46
82	834	PCT	MASSA CORTADA INTEGRAL TIPO PARAFUSO PRIMEIRA LINHA - EMBALAGEM DE 500G - PRODUTO OBTIDO DE FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL E AGUA. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS. TEOR MINIMO DE FIBRAS DE 5,5 G DE FIBRA ALIMENTAR POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	SANTA AMALIA	4,33	3.611,22
83	502	PCT	MASSA CORTADA SEM GLUTEN TIPO PARAFUSO - MACARRAO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G . SEM GLUTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	SANTA AMALIA	4,40	2.208,80
85	8.523	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200GR, PESO LIQUIDO COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 200 GRAMAS. (VALIDADE 24 MESES).	BONARE	2,99	25.483,77
100	3.378	KG	SAL DE MESA REFINADO E IODADO, PACOTE COM 1 KG INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI	UNIAO	0,87	2.938,86



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			UMECTAGEM. VALIDADE NA EMBALAGEM.			
112	6.668	UN	SARDINHA EM LATA - 250 G COM EMBALAGEM ABRE-FÁCIL, PESANDO APROXIMADAMENTE 250GRS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), MOLHO DE TOMATE TEMPERADO E SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SIF.	GOMES DA COSTA	6,98	46.542,64
114	146	LT	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES SUCO DE GOIABA INTEGRAL, CONSERVANTES, PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	BELA ISCHIA	6,19	903,74
126	3.436	KG	TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL CONTENDO 01 KG, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMIDECIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PIRATA	7,80	26.800,80
128	1.670	FR	VINAGRE TINTO AGRIN FRASCO COM 750 ML FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁL-COOL (90%), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DICASA	1,89	3.156,30
TOTAL: R\$ 647.564,34 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
CNPJ: 10.777.020/0001-27

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	1.500	UN	AGUA MINERAL 1,5 LITROS NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPAS COM ROSA E LACRE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES À PARTIR DO SEU ENVASAMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER AINDA: MARCA, CLASSIFICAÇÃO, FONTE DE PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, CARACTERISTICAS FÍSICO- QUÍMICA E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TROPICAL	1,76	2.640,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

09	6.060	UN	AGUA MINERAL COPO 200ML SEM GAS; FORNECIDA EM COPO PLASTICO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 48 COPOS.	TROPICAL	0,72	4.363,20
12	1.205	PCT	AMENDOIM DE GRAO CRU - 500G GRAO CRU DESCASCADO CATADO TIPO UNICO EMBALAGEM COM 500 G, POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	TRYUMPHO	8,70	10.483,50
16	834	PCT	AVEIA, EM FLOCOS FINOS 500G , COMPOSICAO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM 100G): 15G DE PROTEINA / 7,5 G DE LIPÍDIOS / 55G DE CARBOIDRATOS / VALOR CALÓRICO 347,5 KCAL. LIVRE DE SÓDIO E GORDURA TRANS. PACOTE DE 500 G.	PACHA	5,99	4.995,66
17	200	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR CHOCOLATE (25 G) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 GR, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA DE AVEIA), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR UNIDADE: 90 KCAL; 15 GR DE CARBOIDRATOS; 0,7 GR DE PRO-TEÍNAS.	NUTRI	1,55	310,00
21	141.668	UN	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 120ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO S.I.F OU IMA.	IORBOM	0,47	66.583,96
22	619	PCT	BISCOITO AGUA E SAL - 27 G EMBALAGEM INDIVIDUAL, APROXIMADAMENTE 27 GRAMAS, MAXIMO 12% DE SODIO POR PORCAO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	CLUBE SOCIAL	0,83	513,77
23	120	PCT	BISCOITO AGUA E SAL- 200 G , EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, MAXIMO 12% DE SODIO POR PORCAO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	RACINE	1,56	187,20
29	836	PCT	BISCOITO POLVILHO - PCT 200 G SALGADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	PINDARÉ	3,65	3.051,40
36	2.814	UN	BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO - 40 G RECHEIO CREMOSO, SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO), PADRÃO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PESO	RICHESTER	0,98	2.757,72



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DE CADA UNIDADE: 40 GRAMAS.			
38	357	KG	BOLO DE TRIGO - KG PRODUTO ASSADO, CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES (FARINHAS OU AMIDO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO), PODENDO CONTER OVOS, MANTEIGA, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO FECHADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 HORAS.	PADARIA PEÇANHA	22,43	8.007,51
39	22	PCT	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) (BOMBOM COM RECHEIO, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 20 G CADA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 01 (UM) QUILO)	SERENATA DE AMOR	34,80	765,60
42	1.726	PCT	CANJICA DE MILHO - TIPO I (500 G) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	TRYUMPHO	2,20	3.797,20
51	4.280	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 200 ML (100 UNID.) . MATERIAL ATOXICO DE PS - POLIESTIRENO PRODUTO PARA CONSUMO DE AGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865.	MAXIMO	4,53	19.388,40
52	2.305	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 50 ML (100 UNID.) . VOLUME: 50 ML. MATERIAL ATOXICO DE PS - POLIESTIRENO. PRODUTO PARA CONSUMO DE CAFE. APROVADO PELA ABNT.	MAXIMO	2,80	6.454,00
53	3.233	PCT	CORANTE EM PO/EMBALAGEM DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACHA	3,04	9.828,32
59	834	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1KG, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO COM UMA EXTRACAO MAXIMA DE 95% E COM TEOR MAXIMO DE CINZA DE 1,750%. PRODUTO RICO EM FIBRAS, PROTEINAS E FERRO, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	VILMA	3,36	2.802,24



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

60	7.301	KG	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PCT C/1KG EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	UTIL	2,70	19.712,70
62	11.668	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM 01 KG SAFRA ATUAL, EM POLIETILENO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE APRESENTACAO FARDO COM 30 KG.	PEROLA	5,49	64.057,32
66	2.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM) - 50 UNID. (PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CENTÍMETROS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE).	COQUETEL	1,58	3.160,00
68	141.668	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS - COM POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, PODENDO CONTER OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM LÁCTEA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS PELA LEGISLAÇÃO E QUE NÃO INTERFERAM NO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DO LEITE. O PRODUTO DEVERÁ SER INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO, SER ISENTO DE AMIDOS, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGENS DEVEM CONTER 120G, CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAIL, PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO SIF OU IMA DO FABRICANTE.	IORBOM	0,91	128.917,88
69	1.670	PT	IOGURTE ZERO LACTOSE COM POLPA DE FRUTAS VÁRIOS SABORES PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM DE 170 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO S.I.F OU IMA.	TREVINHO	2,88	4.809,60
84	1.000,	PCT	MILHO P/ PIPOCA PACOTE 500GR DE	TRYUMPHO	2,69	2.690,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	00		PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12486, DE 20/10/78).			
87	1.000	UN	MINI SANDUICHE - MORTADELA SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PADARIA PEÇANHA	3,29	3.290,00
88	1.000	UN	MINI SANDUICHE - MUCARELA SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE QUEIJO DE MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PADARIA PEÇANHA	3,03	3.030,00
89	4.500	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PADARIA PEÇANHA	3,03	13.635,00
90	1.000	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PADARIA PEÇANHA	3,03	3.030,00
93	170	PCT	PAO DE FORMA INTEGRAL (100% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL) - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FATIADO VERTICALMENTE, FATIA DE 25G. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICA E RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G DO PRODUTO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO.	PREDILETO	6,30	1.071,00
94	450	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL E LEITE INTEGRAL. SEM GLÚTEN. FORMATO ARREDONDADO, TAMANHO COQUETEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	DONA EMILIA	22,72	10.224,00
95	19.368	KG	PAO DE SAL - 50 G PAO FRANCES DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS. COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO,	PADARIA PEÇANHA	13,29	257.400,72



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS FECHADAS, PRÓPRIAS PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.			
96	27.068	UN	PAO PARA HOT- DOG - 50 G PESANDO APROXIMANDAMENTE 50GR, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE, ESTABILIZANTE MONO DIGLICERÍDEOS E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	PADARIA PEÇANHA	0,78	21.113,04
101	1.180	CT	SALGADINHOS DE FESTA (FRITOS E SERVIDOS QUENTES). TIPOS: COXINHA DE FRANGO, PASTEL PORTUGUÊS, EMPADA, BOLINHAS DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE E OUTROS. PESO MÍNIMO DE CADA SALGADO: 20 (VINTE) GRAMAS.	DONA EMILIA	64,73	76.381,40
102	200	UN	SALGADO ASSADO DE FRANGO DE FRANGOTAMANHO APROXIMADO: 10 CM. SALGADO ASSADO NO MÁXIMO 04 (QUATRO) HORAS ANTES DA PREVISÃO DE ENTREGA. O SALGADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM FECHADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.	DONA EMILIA	5,00	1.000,00
104	7.500	UN	SANDUICHE - MORTADELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PADARIA PEÇANHA	4,81	36.075,00
105	5.000	UN	SANDUICHE - MUCARELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE QUEIJO DE MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PADARIA PEÇANHA	5,27	26.350,00
106	6.000	UN	SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA SANDUICHE COM PAO DE SAL (50 G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS, PROPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE	PADARIA PEÇANHA	4,87	29.220,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
107	1.500	UN	SANDUICHE - PRESUNTO SANDUICHE DE PAO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE.	PADARIA PEÇANHA	4,42	6.630,00
110	1.200	UN	SANDUICHE NATURAL DE ATUM COM 02 FATIAS DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 20GR DE ATUM, 10GR DE CENOURA RALADA, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL E MAIONESE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME	PADARIA PEÇANHA	6,00	7.200,00
111	1.227	UN	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO COM 02 FATIAS DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 20GR DE FRANGO DESFIADO, 10GR DE CENOURA RALADA, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL E MAIONESE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	PADARIA PEÇANHA	6,00	7.362,00
117	637	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE CAJU. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	TIAL	4,38	2.790,06
120	547	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 1000 ML APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PESSEGO. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	TIAL	4,56	2.494,32

TOTAL: R\$ 878.573,72 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**EMPRESA: BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.271.187/0001-26**

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	10.202	PCT	ACUCAR CRISTAL - 5 KG COR: BRANCA; ODOR E SABOR: PROPRIO DO PRODUTO; ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E LIVRE DE IMPUREZAS; COMPOSICAO: SACAROSE IGUAL OU SUPERIOR A 99,7, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO	CRISTAL DE MINAS	11,97	122.117,94



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
25	7.665	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - 1,5 KG BISCOITO CROCANTE. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. GORDURA TRANS 0 G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	AYMOREÉ	14,11	108.153,15
31	5.836	CX	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - 1,5 KG COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUIMICOS, OBTENDO QUANTIDADE POR PORCAO DE: GORDURA TRANS 0G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	AYMOREÉ	13,98	81.587,28
35	4.270	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE 1,5 KG EMBALADO EM PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO DE 1,5 KG E REEMBALADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO; LISTA DE INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM; IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE; PESO/QUANTIDADE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE NA SUA FORMA ÍNTEGRA.	RACINI	10,35	44.194,50
41	15.028	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500 G CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS. EMBALAGEM A VÁCUO COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA SEREM CONSUMIDOS E AS EMBALAGENS NÃO DANIFICADAS. EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS E MÁXIMA DE 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA	CAMINHO DE MINAS	6,47	97.231,16



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA			
57	10.210	CX	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - 1 KG EXTRATO SIMPLES CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA PASTOSA. EMBALAGEM TRETAPAK COM APROXIMADAMENTE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	5,09	51.968,90
63	3.000	PCT	FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 01 KG SAFRA ATUAL, EM POLIETILENO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 08 MESES O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAÇÃO FARDO COM 30 KG.	TIPUÁ	7,20	21.600,00
71	20.000	KG	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM 1 KG - LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, TRADICIONAL, RICO EM CALCIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	RIO FORTE	24,10	482.000,00
72	4.401	LT	LEITE INTEGRAL - LITRO LEITE LONGA VIDA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO DE 200 ML (1 COPO) AS SEGUINTE QUANTIDADES: VALOR ENERGÉTICO - MÍNIMO 113 KCAL; CARBOIDRATOS - MÍNIMO 8,8 G; PROTEÍNAS: MÍNIMO 6 G; CÁLCIO - 230 MG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUATÁ	3,42	15.051,42
76	10.094	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 G POTE PLASTICO DE 500 GRS, NO MINIMO 80 % DE LIPIDIO E 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DELÍCIA SUPREMA	5,00	50.470,00
91	15.100	FR	OLEO VEGETAL COMESTIVEL A BASE DE SOJA - 900 ML ÓLEO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VELEIRO	6,94	104.794,00
113	6.528	LT	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE CAJU, CONSERVANTES, AROMA NATURAL DE CAJU. PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO.	IMPERIAL	3,44	22.456,32
115	6.728	LT	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES:	IMPERIAL	8,00	53.824,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			SUCO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO (INS 330); CONSERVANTES, PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.			
116	6.502	LT	SUCO CONCENTRADO DE UVA LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES SUCO DE UVA INTEGRAL, CONSERVANTES, PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE NO MÁXIMO 15% DO PRAZO COMPROMETIDO NO ATO DA ENTREGA	BELA ISCHIA	5,59	36.346,18
118	1.500	CX	SUCO PRONTO DE GOIABA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE GOIABA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	DA FRUTA	0,90	1.350,00
119	8.000	CX	SUCO PRONTO DE LARANJA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE LARANJA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	DA FRUTA	0,90	7.200,00
121	9.500	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PÊSSEGO, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	DA FRUTA	0,84	7.980,00
122	9.500	CX	SUCO PRONTO DE UVA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE UVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	DA FRUTA	0,84	7.980,00
TOTAL: R\$ 1.316.304,85 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: SERGIO BRAULIO RIBEIRO CNPJ: 07.301.845/0001-66						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	5.000	KG	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20GR, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, AGUA, FARINHA DE ROSCA, CONDIMENTOS NATURAIS, E OUTROS COMPONENTES CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DEVERÁ TER EM SUA COMPOSICAO GORDURA MAXIMA DE 18%, EMBALADAS EM EMBALAGENS ATOXICAS DE NO MAXIMO 04KG, LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO LIQUIDO, SIF DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PLENA ALIMENTOS LTDA SIF 4060	20,23	101.150,00
43	153	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS , MUSCULO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA.	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	27,00	4.131,00
44	33.441	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS, ADEM, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA.	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	23,99	802.249,59
45	31.844	KG	CARNE BOVINA, MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO DE SEGUNDA, SEM OSSO, ADEM, CONGELADA, NO MAXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01KG,CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	22,99	732.093,56



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA			
46	36.668	KG	CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DE AVES SADIAS ORIUNDA DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CORTADA EM ISCAS OU TIRAS, SEM OSSO, SEM PELES, SEM APARAS, SEM TEMPEROS, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONGELADA, MÁXIMO 8% DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, PACOTE PESANDO 01 KG, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF OU IMA DO FABRICANTE.	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	14,99	549.653,32
47	23.460	KG	CARNE SUINA EM ISCAS DE PERNIL - CONGELADA (O PRODUTO DEVERA SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE/CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO (COM TEMPERATURA IDEAL): EMBALAGEM FECHADA: VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG EM MATERIAL PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL; MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRICAO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIF) OU DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA, E DEMAIS DIZERES OBRIGATORIOS, CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, RESISTENTE AO IMPACTO.)	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	15,99	375.125,40
73	30	PCT	LINGUICA EM GOMO DE PERNIL, PURA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA , MENOR QUE 20%, CONGELADA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	87,50	2.625,00
74	6.000	KG	LINGUICA EM GOMO DE PERNIL , PURA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, MENOR QUE 20%, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, PACOTE PESANDO 01 KG, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF OU IMA DO FABRICANTE.	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137	15,99	95.940,00
97	348	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO SEM PELE, SEM APARAS, SEM TEMPERO,	BEEFALLO	12,40	4.315,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CONGELADO, MÁXIMO DE 8% DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL PESANDO 01 KG CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF DO FABRICANTE.	CARNES DO BRASIL EIRELI SISBI 14137		
103	368	PC	SALSICHA TIPO HOT-DOG DE CARNE BOVINA / SUINA / FRANGO COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTE DE 3 KG, DEVIDAMENTE SELADO, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA /PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	FRIALL HG FOODS LTDA SIF 3025	24,18	8.898,24
TOTAL: R\$ 2.676.181,31 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).						

VALOR TOTAL: R\$ 5.518.624,22 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Lagoa Santa, 2021

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
 ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
 PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 NILA ALVES DE REZENDE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

CONTRATADAS:

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA
ELITON JUNIOR GONÇALVES DE CARVALHO
e/ou DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
e/ou PAULO SÉRGIO DA CUNHA

BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP
DANIEL VIEIRA DA FONSECA
e/ou OSVALDO LUIS DA FONSECA JUNIOR

SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO
SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:

ATA RP 023-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 8593dd85-e578-440f-9826-f6088d51de11



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | Maria Aparecida Pires de Moura |
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte |  |
|  | Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | Patricia Sibely D Avelar |
|  | Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Nila Alves de Rezende</i> |
|  | Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | Gilson Urbano de Araújo |
|  | Daniel Vieira da Fonseca
daniel@bhminascestas.com.br
Assinou como parte | Daniel Vieira da Fonseca |
|  | DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES:12873380624
Certificado Digital
megadepedidos@gmail.com
Assinou como parte | |
|  | SERGIO BRAULIO RIBEIRO:77730631687
Certificado Digital
sergiobraulioribeiro@gmail.com
Assinou como parte | |
|  | PAULO SERGIO DA CUNHA:06044141616
Certificado Digital
distribuidoramultipla@yahoo.com.br
Assinou como parte | |
|  | Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Maria Aparecida Pires de Moura |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |



KEVIN RODRIGUES DA CUNHA
kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou



Eventos do documento

13 Apr 2021, 14:28:32

Documento número 8593dd85-e578-440f-9826-f6088d51de11 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-13T14:28:32-03:00

13 Apr 2021, 14:45:56

Lista de assinatura **iniciada** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-13T14:45:56-03:00

13 Apr 2021, 14:48:59

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (Conta 0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 55438) - [Geolocalização: -19.641139199999998 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2021-04-13T14:48:59-03:00

13 Apr 2021, 15:39:06

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Acusou recebimento** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 55054) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-04-13T15:39:06-03:00

16 Apr 2021, 15:15:26

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (Conta 91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 25002) - [Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098](#) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2021-04-16T15:15:26-03:00

19 Apr 2021, 12:57:08

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (Conta 6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 179.192.213.91 (179-192-213-91.user.veloxzone.com.br porta: 12648) - [Geolocalização: -19.632233 -43.897918399999995](#) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2021-04-19T12:57:08-03:00

19 Apr 2021, 13:40:24

O signatário ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br **DELEGOU** a assinatura para nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2021-04-19T13:40:24-03:00

19 Apr 2021, 15:15:43

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (Conta e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email:

nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.246.112 (187-86-246-112.vespanet.com.br porta: 6342) -
Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2021-04-19T15:15:43-03:00

19 Apr 2021, 20:55:15

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (Conta b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.54.149.114 (smtp10.planosaudecapital.com.br porta: 3420) -
Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2021-04-19T20:55:15-03:00

20 Apr 2021, 13:32:52

DANIEL VIEIRA DA FONSECA **Assinou como parte** - Email: daniel@bhminascestas.com.br - IP: 189.59.134.228 (189.59.134.228.static.host.gvt.net.br porta: 29434) - Documento de identificação informado: 058.004.056-97 -
DATE_ATOM: 2021-04-20T13:32:52-03:00

20 Apr 2021, 14:19:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES:12873380624 **Assinou como parte** Email: megadecpedidos@gmail.com. IP: 187.73.26.78 (78.26.73.187.nwnet.com.br porta: 46240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=DIEGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES:12873380624. - DATE_ATOM: 2021-04-20T14:19:56-03:00

20 Apr 2021, 14:50:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO BRAULIO RIBEIRO:77730631687 **Assinou como parte** Email: sergiobraulioribeiro@gmail.com. IP: 187.115.199.186 (frigoseleta.static.gvt.net.br porta: 16046). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SERGIO BRAULIO RIBEIRO:77730631687. - DATE_ATOM: 2021-04-20T14:50:09-03:00

23 Apr 2021, 10:32:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO SERGIO DA CUNHA:06044141616 **Assinou como parte** Email: distribuidoramultipla@yahoo.com.br. IP: 177.55.190.17 (177-55-190-17.telecomdados.com.br porta: 5840). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=PAULO SERGIO DA CUNHA:06044141616. - DATE_ATOM: 2021-04-23T10:32:30-03:00

23 Apr 2021, 10:38:00

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 61266) - [Geolocalização: -19.651020499999998 -43.896016599999996](#) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-04-23T10:38:00-03:00

26 Apr 2021, 08:26:10

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 22236) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-04-26T08:26:10-03:00

26 Apr 2021, 08:29:59

KEVIN RODRIGUES DA CUNHA **Aprovou** (Conta 4fa559a8-ae75-4c82-a21d-86bbb194d057) - Email: kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 28614) -
[Geolocalização: -19.6510161 -43.8960912](#) - Documento de identificação informado: 115.324.536-12 - DATE_ATOM:

2021-04-26T08:29:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b46e934c0668d6466ca65230caa0f666344bdb28f32477c89b866c2570ebcb9e

(SHA512):1b5251cb8907b25b2223caf33a336f3f20e1caedc7878e425d19e4b5c21a16f546a833e022326e2850ca28a7102a4b474e0e44f3fc11b7d272b9e811b4551900

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign